

Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

ATA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/SP, REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2025.

No dia 09 de junho de 2025, às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento, de acordo com o Regimento Interno, sob a presidência do Vereador Daniel José Sepulveda. Presentes os demais membros, vereador Albino Antunes, relator, e Cristiano Duarte Neto, Secretário. Abertos os trabalhos, o Presidente apresentou os seguintes projetos a serem analisados:

Projeto de Lei nº 49/25 – Reconhece o mototurismo como patrimônio cultural e turístico do município de São Pedro e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 50/25 – Reconhece a semana Gustavo Teixeira como patrimônio cultural imaterial e turístico do município de São Pedro e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 52/25 – Declara patrimônio cultural e turístico de natureza imaterial do Município de São Pedro a atividade desportiva de voo livre.

Projeto de Lei nº 54/25 – Institui a semana dos artesãos no município de São Pedro e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 55/25 – Denomina “Pedro Lopes”, a praça situada no bairro Serra Verde, neste Município.

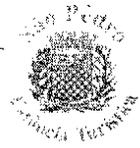
Projeto de Lei nº 58/25 – Autoriza o Município de São Pedro celebrar Convênio de Cooperação Técnica com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para a integração do processo de troca de informações entre as partes, através do intercâmbio de dados em meio eletrônico, visando o aprimoramento recíproco dos serviços e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 59/25 – Autoriza a abertura de crédito suplementar na legislação orçamentária do Município, conforme especifica e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 60/25 – Autoriza a abertura de crédito especial na legislação orçamentária do Município, conforme especifica e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 61/25 – Autoriza a abertura de crédito especial na legislação orçamentária do Município, conforme especifica e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 62/25 – Autoriza a abertura de crédito especial na legislação orçamentária do Município, conforme especifica e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 63/25 – Autoriza a abertura de crédito especial na legislação orçamentária do Município, conforme especifica e dá outras providências.

Lido, analisado e debatido as proposituras acima, com o devido parecer do relator, a Comissão opinou por parecer **FAVORÁVEL**, tendo o nobre vereador Relator apresentado seu relatório nesta oportunidade.

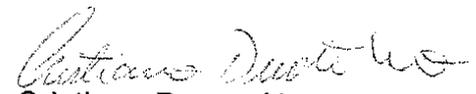
Esgotada a pauta da reunião, e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu-a por encerrada, lavrando o Secretário a presente Ata conforme os termos regimentais, e, após, lida e considerada conforme, vai por mim assinada, e subscrita pelos vereadores membros da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento.

São Pedro, 09 de junho de 2025.



Daniel José Sepulveda
Presidente

Albino Antunes
Relator



Cristiano Duarte Neto
Secretário